



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 23/GR, de 3 de janeiro de 2017

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento, com ônus parcial, da servidora **DANIELE SAYURI FUJITA**, no dia 6/1/2017, para desenvolver atividades do projeto de pesquisa “Identificação de bioindicadores (macroinvertebrados bentônicos) como ferramenta para avaliação de impacto ambiental na ESEC Maracá”, no município de Amajari-RR.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR